

ATO Nº 156/2010

Institui Manuais de Procedimentos no âmbito do TRT 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura a todos o acesso à informação e que a publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública;

CONSIDERANDO que configura objetivo estratégico do TRT 7ª Região desenvolver boas políticas de gestão de pessoas, de conhecimento, de processos e de resultados, sendo uma de suas metas aperfeiçoar a estrutura normativa interna; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformização e racionalização de procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual de Procedimentos para Controle Patrimonial do TRT 7ª Região; o Manual de Redação do TRT 7ª Região; o Manual de Procedimentos Administrativos: Área de Gestão de Pessoas e a Cartilha do Serviço Médico.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente